



Despacho nº 238/Presidente/2023

Considerando que a execução do apoio RAADRI à publicação em revistas científicas indexadas e/ou livros referente ao ano civil 2022 estendeu-se ao ano civil 2023 por motivos técnicos inimputáveis aos docentes, e considerando a estratégia de produção e divulgação científica do IPS, ao abrigo do artigo 6º do Regulamento de Atribuição de Apoios à Divulgação de Resultados de Investigação para o ano de 2023 determino:

O reforço no valor de 3.476,00€ ao montante atribuído para o apoio à comparticipação dos custos inerentes à publicação em revistas científicas indexadas e classificadas no 1º ou 2º quartil nas respetivas áreas científicas (incluindo *proofreadings*), lista ABS e em atas de eventos científicos indexadas, para o ano de 2023.

Setúbal, 25 de setembro de 2023

A Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal,

Professora Doutora Ângela Lemos